



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

01/02/21

*(Handwritten signature)*

Ofício nº 1.118/2020-GP/PMC

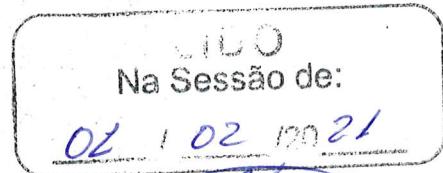
Cáceres - MT, 22 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 20.767/2020 de 15/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 23/11/2020  
Horas 9:41 Sobnº 0321  
Ass. VERSOL  
Protocolo Interno



Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 405/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 013 de 14 de dezembro de 2020, de autoria do Ilustre Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira, devidamente aprovado.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Lei nº 2.913, de 21 de dezembro de 2020 e a respectiva publicação no site [www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm](http://www.amm.org.br-diariomunicipal.org/mt/amm), cópias apensas.

Atenciosamente,

*Francis Maris Cruz*  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI N° 2.913, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

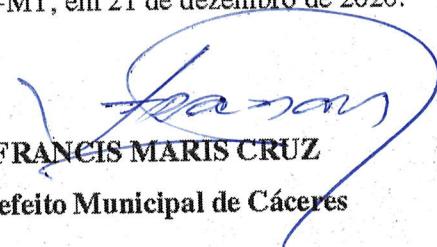
**"Inclui na consolidação de datas comemorativas do Município de Cáceres/MT, o espetáculo teatral "Auto de Natal" e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Cáceres, o **"Espetáculo Teatral do Auto de Natal"**, que será realizado todo mês de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, em 21 de dezembro de 2020.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres



O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
BENEDITO DE CAMPOS SANTOS	078.451.621-91	9047 /00017/2020
DARCY RETORE	436.529.649-34	9047 /00022/2020
ELIZEU TONON	249.569.457-87	9047 /00028/2020
JOSE NICOLA MONACO	175.651.201-97	9047 /00029/2020
PEDRO RETORE	575.799.119-49	9047 /00034/2020
JAIR RUVIERI DE SOUZA	241.516.881-53	9047 /00038/2020
SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA	460.413.111-20	9047 /00041/2020
SOCIEDADE AGRO PASTORIL PONTA DO MORRO LTDA	15.007.446/0001-15	9047 /00042/2020
TEODORA CAMPOS DA SILVA	781.885.471-15	9047 /00043/2020
TEODORO CAMPOS DA SILVA	781.885.471-15	9047 /00044/2020
ORIZON ELIZIO DA SILVA	068.674.051-34	9047 /00049/2020
RUBENS GATTASS	027.816.381-53	9047 /00051/2020

MARCIAL FRETE	012.047.898-60	9047 /00006/2020
MARCIAL FRETE	012.047.898-60	9047 /00007/2020
CARLOS GARCIA BERNARDES	587.016.808-20	9047 /00018/2020
ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO	284.742.601-91	9047 /00035/2020
OSVALDO DE BRITO	208.326.301-44	9047 /00050/2020
OSVALDO DE BRITO	208.326.301-44	9047 /00063/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: fiscal de tributos / 642014 Assinatura:

Data de afixação: 21/12/2020

Data de desafixação: 04/01/2021

#### (768.162) PORTARIA Nº. 868 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 056 de 21 de janeiro de 2020, que designou a Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 35.012, de 16 de novembro de 2020;

#### R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora LUCIENE ETIENE DE SOUZA, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em substituição a titular Anilce Ribeiro da Silva, que estará de férias no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de dezembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (767.972) LEI Nº 2.913, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Inclui na consolidação de datas comemorativas do Município de Cáceres/MT, o espetáculo teatral "Auto de Natal" e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Cáceres, o "Espetáculo Teatral do Auto de Natal", que será realizado todo mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, em 21 de dezembro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)



002321

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02020/12/23002321

Número / Ano	002321/2020
Data / Horário	23/12/2020 - 09:42:24
Assunto	Resposta ao Of 405/2020-SL/CMC, no qual está Casa encaminha autógrafo da Lei 13, de 14 de dezembro de 2020.
Interessado	Executivo Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	3
Emitido por	henrique